



Em, 22/03/2023

LEI N° 1.483, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Responsável

David de Oliveira

Dispõe sobre a denominação Rua José Sales de Araújo e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS**, Estado de Pernambuco Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA JOSÉ SALES DE ARAUJO**, a Rua Projetada 36, localizada no Loteamento Bairro Novo, em nosso Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bezerros-PE, em 22 de março de 2023.

MARIA LUCIELLE

SILVA LAURENTINO

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO

Prefeita

Assinado de forma digital por

MARIA LUCIELLE SILVA

LAURENTINO

Dados: 2023.03.22 09:00:05 -03'00'